



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR WALFRAN TORRES E DR. ALONSO OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N. 228/2013

**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública e/ou juntada de laudo técnico de entidades, segmentos ou classes para subsidiar Projetos de Lei, nas Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Manaus, e dá outras providências.

Art.1º - Fica obrigatória a realização de audiência pública e/ou juntada de laudo técnico de entidades, segmentos ou classes interessados diretamente nos assuntos de Projetos de Lei apresentados na Câmara Municipal de Manaus que visem alterar procedimentos técnicos ou rotinas consagradas pelo uso.

Parágrafo Único - A Comissão Temática responsável pelo assunto pertinente ao Projeto de Lei se encarregará de providenciar a realização de audiência para ouvir entidades, segmentos ou classes interessados e/ou solicitar-lhes apenas juntada de laudo técnico.

Art. 2º - Após audiência pública e/ou laudo técnico apresentado pelos interessados no assunto do Projeto de Lei, o relator da Comissão Temática deverá exarar seu parecer, propondo alterações, se for o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de junho de 2013.

**Walfran Torres**  
Vereador – Líder do PTC

**Dr. Alonso Oliveira**  
Vereador - PTC



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR WALFRAN TORRES E DR. ALONSO OLIVEIRA

## JUSTIFICATIVA

Considerando a quantidade de Leis improdutivas ou inaplicáveis, devido à falta de aprofundamento das discussões com a participação dos interessados nos assuntos relativos às leis em vigor, decidiu-se apresentar esta propositura com o intuito de eliminar ou amenizar tal situação.

Entende-se ser inaceitável a criação de leis inócuas ou inaplicáveis, haja vista os diversos recursos existentes, hoje, no mundo. Deve-se trabalhar conjuntamente com a sociedade, visando ao interesse comum e não apenas pela visão errônea de que o parlamentar deve apresentar uma grande quantidade de leis, sem, no entanto, primar pela qualidade, aplicação e eficácia dos diplomas legais oriundos do processo legiferante.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Manaus, 04 de junho de 2013.

**Walfran Torres**  
Vereador – Líder do PTC

**Dr. Alonso Oliveira**  
Vereador - PTC